



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

**PORTARIA Nº 012-DIREN, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

A SUBSTITUTA DO DIRETOR DE ENSINO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 443/DG/CCGP, de 25/10/2017,

**RESOLVE:**

I – Instituir a regulamentação do funcionamento do Restaurante Institucional do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, nos termos do Anexo I.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Juliana Mezzomo Flores**  
Substituta do Diretor de Ensino